

**Ibiraçu****PREFEITURA****DECRETO 5025/15**

Publicação Nº 17156

**DECRETO Nº 5.025/2015****DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IBIRAÇU-ES.**

O Prefeito do Município de Ibiraçu, Estado Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 3.656/2015;

Considerando a necessidade da realização da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ibiraçu onde contemplam-se temas que contribuam para a efetivação desse direito:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ibiraçu, a ser realizada no dia 30 de Junho de 2015, no Centro de Convivência Renato Battisti, localizado na Rua dos Tucanos, s/n, Ericina - Ibiraçu, tendo como tema central: **"PROTAGONISMO E EMPoderAMENTO DA PESSOA IDOSA, POR UM BRASIL DE TODAS AS IDADES"**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do recurso próprio do Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com dotação própria do orçamento do órgão gestor supra citado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraçu, 16 de junho de 2015.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, em 16 de junho de 2015.

**LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA**Secretária Municipal de  
Administração e Recursos Humanos**RESULTADO DAS AMOSTRAS PP 057/2015**

Publicação Nº 17133

**RESULTADO DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PRE-  
GÃO PRESENCIAL Nº 057/2015**

A **Prefeitura Municipal de Ibiraçu**, torna público o resultado das amostras apresentadas na SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde), referente ao PP nº 057/2015. Foi aprovada a amostra apresentada pela empresa Adventure Distribuidora Ltda.

**Angela Mª T. Polezeli**

Pregoeira

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
262/14**

Publicação Nº 17154

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/14**

Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **RV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 08.170.344/0001-50. TP 009/14. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços na área da construção civil, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, para a Construção de 03 unidades habitacionais com área de 39,20 m², a pedido da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura. "Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por 60 (sessenta) dias." O presente Termo Aditivo retroage seus efeitos a contar de 19/06/15 até 17/08/15. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibiraçu, 17 de junho de 2015.

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Publicação Nº 17179

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo nº 065/2015, **RATIFICOU** a dispensa de licitação para a aquisição da peça/equipamento denominado cilindro, modelo DR 620, da impressora/copiadora Brother DCP 8085 DN, com serviço de instalação/substituição da peça, para fins de regular manutenção do equipamento (impressora), junto à empresa **Sebastião Vitorino de Souza - MEI - CNPJ Nº 11.206.420/0001-45**

**Valor Total:** R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

**Dotação:** 0010010103100012001 – Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal de Ibraçu.

33.90.30.00000 – Material de Consumo

**Prazo do Contrato:** 60 (sessenta) dias

**Entrega:** 30 (trinta) dias.

**Fundamento legal:** Dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Ibraçu-ES, 17 de junho de 2015.

**José Luiz Torres Teixeira Junior**

Presidente

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 17181

TERMO DE RATIFICAÇÃO

**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibraçu, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo nº 062/2015, **RATIFICOU** a dispensa de licitação para a contratação de prestação de serviços de manutenção corretiva de 01 (um) aparelho de ar condicionado tipo Split HI Wall, de 18.000 BTU's, instalado na sala de recepções da Câmara, junto à empresa **CLIMAR ARACRUZ AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ Nº 04.936.772/0001-90**.

**Valor Total:** R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

**Dotação:** 0010010103100012001 – Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal de Ibraçu.

33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Prazo do Contrato:** 60 (sessenta) dias

**Entrega:** 20 (vinte) dias- execução imediata.

**Fundamento legal:** Dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Ibraçu-ES, 17 de junho de 2015.

**José Luiz Torres Teixeira Junior**

Presidente

## Presidente Kennedy

**PREFEITURA**

#### **AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2015**

Publicação Nº 17140

#### **AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2015**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do item 10.5.1, alínea "a", do Edital da Concorrência Pública em epígrafe, passando a vigorar com o seguinte texto: "**Engenheiro, com formação em qualquer área da Engenharia que possua as atribuições designadas pelo CREA para realização dos serviços do objeto licitado, e/ou Arquiteto, com experiência comprovada, conforme item "10.5.2.1" deste edital, em serviços compatíveis com o objeto desta licitação**". Ressaltamos que as demais cláusulas permanecem inalteradas e fica mantida a data de abertura para realização do certame.

O edital e a RETIFICAÇÃO estarão disponíveis no site [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) ou no Setor de Licitação, 3º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11 horas e 12:30 às 16 horas.

Presidente Kennedy, 17/06/2015.

**Bruno Roberto de Carvalho**

Presidente da CPL

#### **DISPENSA**

Publicação Nº 17158

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 09360/2015.

**Partes:** Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES, e a Clínica de Repouso Santa Isabel Ltda. O Secretário Municipal de Saúde, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à Contratação de serviços de internação em Clínica especializada em Tratamento de Pacientes Psiquiátricos, para atender ao paciente Fernando Romão Lima, conforme demanda judicial, no valor de 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente a 180 (cento e oitenta) dias de internação.

Presidente Kennedy, 17/06/2015.

**Deives de Oliveira Guimaraes**

Secretário Municipal de Saúde